



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 00019/2025  
**Processo:** 10530-00 2025

**Parecer Letícia Fonseca Paiva Delgado - Comissão de Defesa dos Direitos da Criança,  
Adolescente e Juventude**

O Projeto de Lei nº 19/2025 dispõe sobre o apoio aos alunos com TEA nas instituições de ensino do Município de Juiz de Fora e dá outras providências.

A Douta Diretoria Jurídica desta Casa opinou pela legalidade e constitucionalidade da matéria. No entanto, para subsidiar e aprofundar o debate em torno da presente proposição, esta Vereadora, por meio da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, Adolescente e Juventude, com fundamento no art. 72, X, do Regimento Interno, solicita diligências à Secretaria de Educação para que informe:

- Quais impactos da autorização para contratação direta de profissionais de apoio por famílias, inclusive quanto à articulação com o projeto político-pedagógico das escolas;
- Dados atualizados sobre o número de estudantes com TEA matriculados na rede municipal e quantos já contam com apoio escolar;
- Há compatibilidade da proposta com o Plano Municipal de Educação e com os princípios da educação inclusiva?
- Avaliação sobre possíveis riscos de segmentação ou precarização do atendimento a estudantes com deficiência.

Tais informações são essenciais para a análise aprofundada do impacto da matéria no sistema educacional municipal, especialmente no que tange à garantia do direito à educação inclusiva e de qualidade para crianças e adolescentes com deficiência.

Dessa forma, aguardamos o retorno das diligências solicitadas dentro do prazo regimental para posterior deliberação e prosseguimento da tramitação legislativa.

Palácio Barbosa Lima, 30 de abril de 2025.

Letícia Fonseca Paiva Delgado  
Vereadora Letícia Delgado - PT